



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-251/14, de 04 de fevereiro de 2014

Homologa a portaria DEDC-081/13, de 22 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e conforme deliberado na 107ª Reunião do Conselho de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **portaria DEDC-081/13**, de 22 de outubro de 2013, aprovando a atividade de extensão "**Formação continuada de professores do ensino médio de Minas Gerais**", processo nº 23062.002917/2013-42, sob a coordenação de Maria Adélia da Costa.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Presidente do Conselho de Extensão